## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2009.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

# ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA."

	Apresentado	em_04	_de	penho	de_ <i>_2</i> 00	7
	Rejeitado	em	de	0	de	
	Aprovado	em <u>ଠ</u> ଦ	_de	Junho	de <i>_20</i> 0	9
				0		
o autógrafo emde		de		_		
Sanção sob protocolo emde				_, pelo oficio n.º		~
ado emde		de		_		
ado emde	·	de				
rcial emde				_ <u>.</u>		
otal emde		de				
lo emde		de		_		
ão nºde		de		_		
o em la de junh	<u>Ode</u>	_2009_r	10	Del 2.0	34	
				9		
Secretaria, Jape	ride				_de	

#### C. M. JAPERI PROTOCOLO

DATA: 02 1 06 1 2009



#### Estado do Rio de Janeiro Nº\_\_0≥9 Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2009.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Gustavo da Cruz Oliveira."

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Gustavo da Cruz Oliveira, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 02 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES PRESIDENTE

Ver. Kerly PRESIDENTE

C.M. JAPERI EXPEDIENTELIOS DATA: 04 108 109

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 09 106 109 APROVADO